CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

Reajusta os subsídios dos Vereadores, do Secretário e da Presidente e das remunerações dos Agentes Públicos da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa 2016.

GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1.º - Os subsídios dos Vereadores, o do Secretário e o da Presidente da Câmara de Delfinópolis, pela Lei Complementar n.º 2.088/2012 fixados para a Legislatura 2013-2016, ficam reajustados em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 2.º - As remunerações dos Agentes Públicos da Câmara de Delfinópolis ficam reajustados em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Art. 3.º - Os reajustes previstos nos artigos anteriores terão como base de cálculo os subsídios e as remunerações vigentes em 31 de dezembro de 2015 e serão concedidos a partir dos subsídios e as remunerações devidos em janeiro de 2016.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2016.

Câmara de Vereadores de Delfinópolis, 25 de janeiro de 2016.

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Vereadora / Presidente